PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 648/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11421/2018

Cubatão, 08 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 868/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 2275
DATA 09/10/18

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
" Protocolo re. [illegible] com ressalva, autorização somente após análise "

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito-CMT
Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, CEP.:11.510-900